

As Companhias Estadunidenses nas Concessões Públicas: Análise da Encampação de Serviços no Rio Grande do Sul

Lauren dos Reis Bastos^I

Resumo: Com o advento da República e a inauguração do século XX, a economia brasileira baseada no modelo agroexportador e de importação dos produtos manufaturados, vivenciou um aumento dos investimentos estrangeiros, partindo principalmente dos Estados Unidos da América, cujo capital acumulado durante a *Gilded Age* e pós-guerra necessitava de novas zonas de aplicação. O presente artigo resgata a trajetória de duas empresas estadunidenses, concessionárias do setor público, instaladas no Rio Grande do Sul do século XX (1927-1962). Os serviços de energia elétrica e telefonia, outorgados à *American & Foreign Power Company* e à *International Telegraph & Telephone*, respectivamente, obrigaram a administração pública a realizar ajustes legais e políticos, no trato com o capital estrangeiro. Como produto das transformações nacionais do período, serão exploradas as consequências provocadas pelas atividades das companhias, bem como o grande precedente jurídico e marco histórico observado na encampação dos seus serviços.

Palavras-chave: *American Foreign Power Company*. *International Telegraph & Telephone*. Encampação. Rio Grande do Sul. Leonel Brizola.

US companies in public grants: expropriation analysis services in Rio Grande do Sul

Abstract: With the advent of the Republic and the inauguration of the twentieth century, the Brazilian economy based on agro-export and import model of manufactured products, experienced an increase in foreign investment, mainly from the United States of America, whose capital accumulated during the Gilded Age and postwar needed new zones of application. This article rescues the trajectory of two US companies, public sector concessionaires, installed in Rio Grande do Sul of the twentieth century (1927-1962). The electricity and telephone services granted to *American & Foreign Power Company* and *International Telegraph & Telephone*, respectively, forced the public administration to make legal and political adjustments in dealing with foreign capital. As a result of the national transformations of the period, the consequences of the companies activities will be explored, as well as the great legal precedent and historical milestone observed in the expropriation of their services.

Keywords: *American Foreign Power Company*. *International Telegraph & Telephone*. Companies. Expropriation. Rio Grande do Sul. Leonel Brizola.

Artigo recebido em 25/11/2019 e aceito em 03/12/2019

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

Introdução

A proclamação da República em 1889, apesar de inaugurar nova forma de governo, não trouxe expressivas novidades na forma com que o Brasil conduzia seus negócios internacionais e se relacionava com os outros países, à medida em que ensejou pouca alteração nas diretrizes internas. A economia continuou dependendo do modelo agroexportador e do extenuado comércio com a Europa e Estados Unidos, como parte da submissa ideologia liberal-conservadora^{II}, em geral presente no raciocínio latino-americano desde as emancipações coloniais.

Não obstante os entraves ao desenvolvimento do país, os projetos econômicos preconizados durante a República Velha, estavam apoiados na extração e exportação de café e demais produtos primários, em consonância com a importação das manufaturas de consumo, como em uma operação de câmbio^{III}. A preocupação dos governantes federais (Campos Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, e sucessores) era precipuamente manter a função do Brasil de provedor e beneficiador de matéria-prima.

Os traçados da urbanização e do desenvolvimento foram bem-sucedidos no Rio de Janeiro e em São Paulo, considerando o papel de referência que a primeira dispunha desde a chegada da Família Real, e o grande potencial das relações comerciais advindas do café referente à segunda^{IV}. A indústria e o capital, ainda com diminuta associação entre si, despontavam como alternativa aos produtos agrícolas. Já era possível constatar a existência de capitalismo como um elemento formador do processo de transformação, mesmo que concebido em um modelo incipiente.

Após a 1ª Guerra Mundial (1914-1918), ocorreu um aumento exponencial da participação estadunidense em assuntos internacionais, a reorientação do posicionamento geopolítico das nações e a modificação do padrão de Investimento Estrangeiro Direto (IED), haja vista o montante devido pelos europeus: mais de 3 bilhões de dólares quando do final do evento^V. Dada essas circunstâncias, diversos autores cotejam a ascensão imperialista dos Estados Unidos a partir do evento e seu posterior armistício^{VI}, sendo esse o entendimento que será aplicado no decorrer desse trabalho^{VII}.

No Brasil, os defensores da industrialização cresciam à medida em que a própria se estruturava, ganhando coro dos políticos que enfrentavam a resistência dos liberais-conservadores. Solicitavam a intervenção estatal para o seu desenvolvimento, a fim de que a economia fosse menos dependente da troca entre a indústria brasileira, tida como natural, e a estrangeira, de manufaturados^{VIII}.

É possível dizer que o ponto de inflexão iniciou com o crescente interesse estadunidense em manter relações mais estreitas com as Repúblicas ao Sul do continente, tanto por ambição econômica quanto política. Foi nesse cenário de mútua conveniência que aqui aportaram as grandes companhias estadunidenses do setor de serviços, nesse estudo personificadas pela *American & Foreign Power Company* (AMFORP) e *International Telegraph & Telephone* (ITT). A receptividade do capital estrangeiro contribuiu para o desenvolvimento industrial da nação e a transformação do paradigma conservador, que em adição às substanciais mudanças políticas ocorridas a partir de 1930, assegurou a industrialização e o progresso nacional.

Assim se estruturou o paradigma desenvolvimentista que perdurou durante 6 décadas (1930-1990) no século XX, longo período que satisfaz os reclames pelo atraso histórico da nação^{IX}. O contexto permitiu ao Brasil um franco crescimento interno, principalmente no que tange ao setor industrial, que transitou de ordinário espectador a coadjuvante no cenário da nova estrutura nacional. As empresas estrangeiras se credenciaram como vetores para o

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

desenvolvimento, dando condições de funcionamento para os centros urbano-industriais e de progresso para o interior dos estados, através de investimentos na produção e distribuição de energia e comunicação.

Considerando o contexto apresentado, o objetivo deste artigo é expor alguns aspectos da instalação das referidas empresas no setor de serviços públicos brasileiro, concentrado no recorte geográfico sul rio-grandense, atuantes como concessionárias de energia elétrica e comunicações. Será utilizada a revisão de literatura para demonstrar os aspectos principais da trajetória pregressa das companhias, suas características expansionistas, seguindo pelas dificuldades contratuais e de relacionamento com o governo de Leonel Brizola no Rio Grande do Sul, cuja gestão procedeu à encampação dos serviços de ambas.

O ponto de partida foi a historiografia do governo de Leonel Brizola no Rio Grande do Sul, sendo sucedida por aquela relativa aos Estados Unidos, artigos relacionados à história empresarial das companhias, doutrina de direito empresarial e legislação do período. Para tanto, o método da interdisciplinaridade foi necessário para que houvesse entendimento amplo dos componentes que atraíram a AMFORP e a ITT para o Brasil, orientaram as suas atuações e, posteriormente, deram ensejo à encampação. Para uma breve demonstração do procedimento e consequências da encampação da telefônica, analisou-se parte do discurso do governador na entrevista concedida ao periódico Última Hora, edição do dia 27 de fevereiro de 1962, consultado através do sítio da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional^X. Para tanto, necessário considerar o pendor nacionalista que caracterizou o corpo editorial desde sua fundação em 1951, por Samuel Wainer.

O trabalho desenvolvido faz parte de um projeto de dissertação, que terá como objeto e fonte principal o processo de desapropriação dos bens da AMFORP no judiciário gaúcho, sendo que a primeira etapa de apropriação de conteúdo foi guiada por essa revisão bibliográfica. Contudo, não se tenciona abordar a trajetória das empresas e o tema das encampações de maneira detalhada, mas fazer um compêndio dos pontos mais importantes, abrindo possibilidades para futuras análises pormenorizadas.

O contexto histórico e a expansão do mercado estadunidense

As circunstâncias que fizeram a AMFORP e a ITT investirem capital no Rio Grande do Sul, estão intimamente ligadas aos aspectos da história política, econômica e social dos Estados Unidos, no período que compreende o final do século XIX e as trinta primeiras décadas do século XX.

O interesse das companhias se deu gradualmente, tendo iniciado na *Gilded Age* (Era de Ouro) com os princípios de liberdade e crescimento interno, somados às pretensas políticas exteriores inauguradas pela conferência pan-americana (1889), seguida pelo Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe (1904) e a Diplomacia do Dólar (1909-1913)^{XI}, além das imediatas consequências da Grande Guerra. Contudo, os fatores de desenvolvimento podem ser observados ainda na gênese da nação. A densa imigração de diversos povos e crenças, contribuiu para o imaginário de predestinação à terra prometida e ao destino manifesto:

O povo americano, do mesmo modo que os israelitas, passou a considerar-se o mediador, o vínculo entre Deus e os homens na Terra. Essa aliança bíblica entre Deus e os israelitas foi que inspirou o contrato firmado entre si pelos peregrinos a bordo do *Mayflower*, em 21 de novembro de 1620, para criar um organismo civil que faria “leis justas e igualitárias”. Esses peregrinos viam a si próprios como exceções ao que consideravam a traição dos europeus ao cristianismo e eram os

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

protagonistas de um exercício de “excepcionalismo”, dispostos a fundar um tipo diferente de comunidade, e crentes de que suas vantagens e qualidades peculiares lhe conferiam um papel que outros povos não poderiam desempenhar. O sentimento de grandeza e de superioridade confirmou desde os primórdios parte da identidade dos Estados Unidos^{XII}.

A democracia liberal presente nas diretrizes políticas estadunidenses, carrega traços do messianismo nacional, da predestinação de levar aos demais povos a remição por eles experienciada. A declaração de Thomas Paine, um dos *founding fathers* da independência, ratifica esse entendimento, quando ousou comparar a causa da América como sendo a causa de toda a humanidade^{XIII}. Os peregrinos que firmaram o Pacto do *Mayflower* tinham como objetivo o rompimento com qualquer estrutura que remetesse à Europa, e acreditavam piamente que estavam liderando um povo eleito para uma missão divina. Assim “consolidava-se a ideia de excepcionalismo norte-americano”^{XIV}, cujo projeto de república contaria com um sistema único e original que guiaria as demais nações para um caminho ético e virtuoso. Assim, “qualquer outro modelo [de nação] seria interpretado como estando em direção equivocada”^{XV}.

Essas convicções restaram positivadas na redação da Declaração da Independência e no texto constitucional, demonstrando a adoção de novos valores como democracia, modernidade e racionalidade, que passaram a pautar a política nacional. A ideologia social, religiosa e a construção e disposição jurídica das leis, contribuíram para impulsionar um novo imperialismo no hemisfério ocidental, que poderá ser interpretado a partir da sua fórmula original, em voga no Velho Continente.

Nos Estados Unidos o fenômeno apareceu como reflexo desses elementos genéricos, mundialmente observados com o avanço industrial, a criação de novas tecnologias para o processo fabril, assim como o conseqüente efeito frente ao capitalismo^{XVI}. Ademais, sua matriz ideológica também é produto da soma havida entre a divisão do trabalho, o capital e a exploração colonial:

O progresso da indústria pesada, a descoberta da energia elétrica, a transmissão a distância, o navio a vapor e as estradas de ferro, na segunda metade do século XIX, impulsionaram ainda mais a internacionalização ou globalização da economia, através de uma rede de transações comerciais, de movimentação de bens e de capitais, vinculando as mais remotas regiões, de economia natural ou pré-capitalista, aos centros industriais mais avançados. Essas conquistas tecnológicas não somente reduziram o tempo de circulação das mercadorias como também modificaram as formas e os métodos de guerra, o que favoreceu a monopolização da força armada pelos Estados nacionais, cujo avigoramento político e militar a expansão internacional do capitalismo exigia^{XVII}.

O processo de evolução permitiu que o mercantilismo de outrora tomasse a forma do capitalismo que, por sua vez, alargou seu espaço de influência, globalizando a economia e vinculando os povos sistematicamente através das relações de poder. O processo que permitiu a atuação do imperialismo, foi conduzido pelos Estados que, mantendo sua unidade nacional, se apoderaram de outras nacionalidades, num processo de expansão e dominação territorial:

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

Ao expandir-se para outras regiões, o processo de acumulação continuou, eliminando progressivamente todos os demais modos de produção, as formações pré-capitalistas, economias naturais e economias simples de mercado, das quais o capitalismo podia dispor para a colocação do seu excedente econômico, como fonte de meios de produção e como reservatório de força de trabalho^{XXVIII}.

A evolução do capitalismo para o imperialismo apenas foi possível diante da expansão e dominação de territórios além fronteira, com imposição de poder financeiro através dos monopólios gerados e, com isso, “transformando todas as regiões do mundo em zonas de investimento”^{XXIX}. No caso estadunidense, seus líderes optaram por não colonizar territórios (à exceção das Filipinas em 1898), porquanto isso seria uma contradição à sua natureza “que defendia a promoção da democracia e da liberdade a outros povos”^{XXX}, condenando as práticas exploradoras da Europa. Isso atribuiu ao imperialismo estadunidense a característica de informal, onde a periferia, ou os países dependentes^{XXXI}, mantém a soberania restringida pelo centro, que por sua vez detém o poder econômico^{XXXII}.

Fielmente absortos no seu excepcionalismo, os governantes^{XXXIII} (em sua maioria republicanos) fizeram disso seus projetos de administração e expansão territorial. A ideologia os levou a acreditar que o único caminho para o progresso eram a civilidade e a paz democrática, conquistada através do liberalismo econômico, trabalho e acumulação de capital. Encarregados de difundir esses preceitos a todos os territórios americanos, concebidos como moralmente inferiores, subjugavam quem não dispusesse de orientação análoga, por meio de uma agressiva e dissimulada política externa. E embora a existência de grupos políticos, sociais e institucionais dissidentes, o ideário que pairava sobre a maioria estava entalhado nesses elementos, presentes desde a fundação da nação.

O avanço do capitalismo industrial^{XXXIV} e bancário promoveu o desenvolvimento e novas formas de organização econômica, cujas atividades passaram a contar com grandes empresas e trustes detentores de uma parcela significativa do mercado interno^{XXXV}. *Wall Street* passou a contar com um governo à parte, formado pelos conselhos das grandes empresas, que concentraram o poder do capital com a imposição de preços, a limitação da concorrência nacional, divisão de lucros e a promoção da liderança no comércio exterior.

Como exemplo dessa situação, é possível identificar o truste da *Standard Oil Trust*, que iniciou suas atividades no ano de 1870, sob iniciativa dos irmãos John Davison Rockefeller e William Rockefeller. Em trinta anos, a companhia “refinava 84% do petróleo cru dos Estados Unidos”, além de controlar a produção de 86% dessa matéria destinada para a iluminação^{XXXVI}. Nessa intensa corrida capitalista, o precedente também se consolidava através dos serviços de transporte férreo, fábricas de aço e bancos, além dos serviços essenciais, como energia elétrica e comunicações.

Diante do quadro que se apresentava internamente, os congressistas adotaram em 1890 a lei *Sherman Act*, que impunha diversas medidas para assegurar a ampla concorrência e livre comércio interno^{XXXVII}. A restrição da atividade dos trustes, cartéis e monopólios de mercado foi a medida utilizada para limitar a concentração privada do poder econômico, dentro do território norte-americano. Paliativamente, o endurecimento das regras econômicas internas possibilitou o crescimento externo e a expansão das empresas, indiretamente promovendo o alargamento campo de influência estadunidense:

Mas também este era um designo do governo norte-americano, acreditando que por meio do investimento de suas multinacionais poderia “manter um melhor entendimento entre os Estados Unidos e as

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

repúblicas Latino Americanas”. Era a sedimentação da construção de uma área de influência norte-americana por meio da “diplomacia do dólar”, como ficou concretizado tal projeto pelas palavras do Presidente William Taft (1909-1913): [...]. Uma política externa agressiva, política de crescente participação dos interesses econômicos dos EUA na América. Política que não negava o uso da força, como nas intervenções em países do Caribe e América Central, mas cuja atuação seguia a trajetória do controle financeiro destes países, por meio da crescente exportação de capital e negócios, atestando a ascensão dos interesses de Wall Street^{XXVIII}.

Referida conjuntura, somada ao fim da 1ª Guerra e a posição de credor mundial, possibilitaram a diversificação estratégica para a política externa dos Estados Unidos, focada no investimento externo e propagação de multinacionais. Os números da balança comercial do país explicitam a alavancada que a economia nacional vivenciou no período: entre 1896 e 1919 o saldo encontrava-se em US\$ 270 milhões/ano, montante aquém dos US\$ 3,5 bilhões/ano no íterim da guerra. Com o término dos conflitos, entre os anos de 1921 e 1925, o saldo da balança declinou para US\$ 1,3 bilhões/ano, entretanto sequer perto da média pré-guerra, caindo apenas para US\$ 1,1 bilhão/ano nos quatro anos subsequentes^{XXIX}.

Por sua vez, os investimentos além-mar tiveram semelhante aumento no que concerne ao período pré-guerra. Foram 700 milhões de dólares em 1897, 2,5 bilhões em 1908 e 3,5 bilhões em 1914, sendo que quase metade desse capital foi parar na América Latina^{XXX}. Assim, foram esses elementos característicos do país que facilitaram o avanço do seu imperialismo, em parte representado pelas companhias *yankees*, que passaram a contar com o aval do governo frente ao cenário internacional, participando ativamente do movimento expansionista:

Quatro pilares sustentam a crença da ideologia expansionista: o direito divino à expansão, a predestinação geográfica (os territórios continentais e, depois, o exterior eram destinados à conquista norte-americana), o ritmo de crescimento natural dos Estados Unidos e a expansão percebida como recompensa do trabalho virtuoso, dedicado e empreendedor do povo norte-americano. A expansão é uma consequência natural da realização do destino de um povo que desde o seu nascimento esteve dedicado à liberdade, sustentado pela fé e que tinha como tarefa construir e expandir os preceitos do Novo Mundo para todos. [...]. No século XX, expansão das fronteiras passou a ser simbolizada em duas políticas voltadas para ampliação dos limites da ação dos Estados Unidos no sistema internacional: a política das portas abertas e a construção do império. Conquistada a fronteira interna, e dadas as condições da economia e sociedade norte-americanas, o contexto externo passou a ser percebido como uma válvula de escape para a resolução dos dilemas dos Estados Unidos na virada e início do século. [...]. Aparentemente, não havia mais para onde crescer dentro do país, então começou a ser necessário crescer para fora^{XXXI}.

Dentre todos os elementos presentes, a política externa norte-americana optou por fazer da América um lugar para os americanos, constituindo essa premissa através da dissimulada Doutrina Monroe^{XXXII} e ampliando o mercado para a América Latina, cujo território apresentava baixo desenvolvimento industrial^{XXXIII}, como assim era característica da outra face da moeda do imperialismo^{XXXIV}.

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

As empresas: AMFORP e ITT

A referida expansão, aliada à experiência norte-americana e modernas técnicas implementadas no setor de serviços públicos, “contemplou” o Brasil com o aporte de companhias dispostas a investir capital em um mercado quase primário, se não fosse por algumas pequenas geradoras de energia à lenha, carvão, gás e querosene^{XXXV}, que demandavam altos valores para custeio^{XXXVI}. A falta de iniciativa por parte do pequeno grupo empresarial brasileiro e a estagnação do país, sistematizado em apenas uma matriz econômica, obstaculizava qualquer perspectiva de desenvolvimento em médio prazo. Nesse contexto, aportaram ao Brasil as companhias *American & Foreign Power Company* (AMFORP) no interior dos estados brasileiros^{XXXVII} e a *International Telegraph & Telephone* (ITT), para atuação nos setores de energia elétrica e comunicação, respectivamente.

A AMFORP, instituída em 1923 para gerenciar os investimentos exteriores da *Electric Bond & Share Company*, desde 1917 operando internacionalmente a partir das aquisições no Panamá, iniciou sua atividade no Brasil uma década após a sua instalação na América Central. Em menos de três anos no país, já havia se fixado em 8 estados da federação, entre as regiões Nordeste (Bahia, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte), Sudeste (Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais), bem como nos três estados da região Sul. Ao final de 1929, contava com 13 novas companhias sob sua gestão, além de outras dezenas já adquiridas no interior paulista^{XXXVIII}. No Rio Grande do Sul a AMFORP veio a adquirir em 1928 a Companhia de Energia Elétrica Rio-grandense (CEERG), com atuação exclusiva em Porto Alegre e região metropolitana, assim como a *The Rio-grandense Light & Power Syndicate*, em 1930, que operou na cidade de Pelotas.

Para atuação estrangeira, a AMFORP adotou estratégia de gestão quase local, mantendo a roupagem de empresas nacionais. Adquiriu as pequenas concessionárias já existentes, no interior dos estados, a fim de organizar uma estrutura de subsidiárias com atuação local e interligar as redes municipais, facilitando igualmente a comunicação com os centros de indústria e, a partir disso, concentrando grande parte do mercado. Esse *modus operandi* pode ser analisado igualmente sob uma perspectiva política. Utilizava o rótulo das nacionais adquiridas, ocultando o logotipo da matriz e também sua origem, subserviência e convergência com os interesses estadunidenses, para que não despertasse no brasileiro um sentimento negativo de apropriação indevida, ou até mesmo inflames nacionalistas que pudessem prejudicar o trabalho aqui realizado^{XXXIX}.

Assim era constituída a principal concessionária responsável pela eletrificação, transportes e demais serviços oferecidos de menor notoriedade, como fornecimento de água e gás. Além do objetivo gerencial, o modo piramidal da companhia tinha por propósito adquirir as empresas menores, de atuação restrita, que anteriormente tinham uma produção e distribuição “independente” de energia, mas que após a aquisição, passaram a integrar o todo. Todas convergiam na mesma finalidade, sob os olhos atentos da AMFORP, assim como dispõe o princípio da subsidiariedade que vinculava as concessionárias, mantendo o caráter de subordinação à empresa matriz.

Nesse aspecto de ramificação operacional é possível incluir a ITT, pela maneira idêntica como se comportava com as suas subsidiárias, dispostas em território estrangeiro. A implementação dos investimentos no setor de comunicações, se traduzia de maneira bastante semelhante, no que concerne à constituição das empresas e gerenciamento do serviço. A concessão era conduzida pela ITT, companhia pertencente a um dos maiores trustes dos Estados Unidos, o Grupo Morgan, cuja origem vincula-se ao capital bancário^{XL}. Quando do início de

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

suas atividades no Brasil, em 1927, a empresa instalou a Companhia Telefônica Nacional (CTN) circunscrita ao território sul-rio-grandense, com funcionamento semelhante ao que já estava acontecendo na Companhia Telefônica Brasileira, subsidiária de uma Canadense, porém com atuação restrita ao Rio de Janeiro e São Paulo.

Apesar da longa vida que aqui tiveram, as relações entre as duas companhias e a administração pública, tanto ente federal quanto estadual, ficaram caracterizados por elementos políticos idênticos e polêmicos. Surgidos a partir da ânsia por investimentos e necessidade do inadiável desenvolvimento industrial nacional, os contratos restaram celebrados e ajustados de maneira onerosa ao Brasil, situação que levou à extinção dos vínculos de forma pouco amistosa.

A relação com o Brasil: das rosas ao espinheiro

O vínculo jurídico com as companhias se efetivou através de contratos de concessão, cujos objetos eram a licença para produção e fornecimento do serviço de eletricidade e comunicação. Conforme conceitua Marçal Justen Filho^{XLII}, a concessão se dá através de contrato entre um sujeito privado e o Estado, esse entendido como ente público *lato sensu*, tendo como objeto a prestação de um serviço para a sociedade, mediante remuneração assumida pelos próprios usuários. A concessionária deve ter por objetivo o desempenho de atividade de interesse público e comum entre as partes, e é essa característica que permite ao Estado uma certa discricionariedade, tanto para o estabelecimento das regras, quanto para a fiscalização do serviço.

A despeito da boa imagem que se fazia das companhias, como símbolos da modernidade e do desenvolvimento urbano e industrial, os interesses das empresas começaram a se contrapor aos da administração pública. Os contratos restaram firmados com extenso prazo de validade, cerca de 30 anos com possibilidade de prorrogação, além da previsão de reajuste de tarifas à alíquota de 50% do valor recolhido^{XLIII}. Além do alto percentual disposto, ainda restou prevista a necessidade de conversão desse valor em moeda estrangeira, seguindo a sua variação cambial, no que se denominou como cláusula-ouro.

A liberalidade com que os contratos foram redigidos protegia a rentabilidade das companhias sobre a desvalorização dos mil réis brasileiros, sempre à mercê da flutuação cambial, dando também “origem a suspeitas de eventuais ganhos indevidos”^{XLIII}. Dentre todas as disposições, essa era a demonstração clara e evidente da onerosidade da concessão, tanto aos usuários quanto à administração pública. Contudo, além de ser algo corriqueiro aos contratos de concessão anteriormente já firmados, tal previsão era inteiramente lícita, pois vinha autorizada pelo texto legal do Código Civil de 1916^{XLIV}, vigente à época da contratação.

A cláusula subsistiu até o ano de 1933, quando o governo federal, sob a gerência de Getúlio Vargas, extinguiu^{XLV} a referida forma de reajuste tarifário. Um ano após e quatro dias antes da promulgação da Constituição Federal (1934), o ainda provisório Getúlio Vargas decreta o Código de Águas^{XLVI}, com o objetivo de regulamentar os contratos de concessão e fiscalizar a atuação das companhias estrangeiras, no uso das fontes hídricas para produção de energia elétrica. O texto legal, cuja elaboração e sanção ocorreu dentro do próprio executivo, estabelecia também uma taxa de lucro razoável às concessionárias, a fim de evitar a evasão cambial aos Estados Unidos^{XLVII}.

A sequência de disposições legislativas referentes ao aproveitamento dos mananciais e execução dos contratos de concessão, necessitavam de um órgão que regulamentasse e fiscalizasse suas aplicações. Para isso, Getúlio Vargas decretou a organização do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) em 1939, como costumeiramente fez durante seus 15 anos de mandato, aparelhando o Estado com técnicos e burocratas. Todas essas medidas

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

de controle dos contratos e fiscalização das operações reduziram os ganhos e os investimentos em melhorias, também prejudicado pela crise mundial instalada a partir de 1929.

Ademais, a instabilidade e os altos custos operacionais contribuíram para a deficiência do serviço, em uma escala inversamente proporcional, onde reduziam a produção e o fornecimento, aumentando os preços repassados ao consumidor. As dificuldades de atuação também consistiam na importação de insumos básicos para execução dos serviços, produtos de tecnologia ainda inexistente no Brasil, situação que encarecia as atividades devido à inflação e política cambial^{XLVIII}. Essas circunstâncias obrigaram as companhias a requisitarem auxílio de instituições financeiras, que subsidiaram o capital necessário à manutenção do setor, à medida em que os governos afiançavam a operação.

O contexto posto acima promoveu e fomentou as rugas entre a administração pública local, descontente com o serviço entregue à população e ao setor industrial (cuja pressão agia diretamente sobre os políticos), e essas concessionárias que obedeciam ao capital estrangeiro. A situação motivou a ação paliativa dos interventores Oswaldo Cordeiro de Farias, instituindo em 1943 a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), e Ernesto Dornelles, que em 1945 emitiu plano de eletrificação do estado, para construção de barragens e represas que pudessem majorar a capacidade elétrica e aliviar os racionamentos^{XLIX}.

O encargo pelo custeio do plano ficaria com os contribuintes, onerados com a majoração da taxa de eletrificação a 10% sobre todos os impostos, com exceção do imposto de exportação, em um prazo que duraria 10 anos, a partir de 1951. Em diminuto período, a taxa majorada sofreu nova elevação, a fim de suprir novamente a falta de recurso noticiada pela CTN/ITT. O governo estadual não vislumbrou outra alternativa senão aumentar em mais 5% sobre a taxa do serviço, subindo a alíquota total para 15% sobre todos os impostos^L. Mesmo com a majoração, 26% dos 118 municípios gaúchos ainda não possuíam telefone, sendo que 52% contavam com instalações obsoletas e antiquadas, e apenas 5% detinham centrais automáticas^{LI}. De acordo com Brizola, no discurso realizado na Assembleia Legislativa no principiar do ano de 1962, seriam necessárias novas linhas para o interior, Rio de Janeiro, São Paulo e mais 10 mil telefones disponíveis para Porto Alegre^{LII}.

O descontentamento geral com o serviço prestado pelas subsidiárias CEERG e CTN, motivava a incisiva participação da administração pública, haja vista que a precariedade dos serviços estava estagnando a economia gaúcha. Foi a partir da criação de repartições regulatórias, formação de comissões e grupos de trabalho, cujo propósito era analisar e fiscalizar a atuação das companhias, que o quadro da encampação começou a ser desenhado. Inobstante a isso, ainda havia o próprio Leonel Brizola, que por si só já possuía ideias nacionalistas suficientes para justificar o ato, contra aquelas que espoliavam o povo brasileiro^{LIII}.

Encampação e retomada das concessões

A retomada da concessão anteriormente estabelecida com a CEERG, foi requisitada ao CNAEE no ano de 1957, primeiramente através da Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), e *a posteriori* por uma comissão pluripartidária da Assembleia Legislativa^{LIV}. O reclamo dos parlamentares gaúchos já havia sido exposto em plenário na Assembleia Constituinte, em 1947, o que demonstra não só a situação insustentável enfrentada, mas também o consenso político acerca das questões que prejudicavam o desenvolvimento regional. Mesmo conhecedor das ocorrências registradas, o executivo federal negou a encampação por entender ser medida extrema, preferindo agir de forma cautelosa, diante do quadro global e da relação

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

bilateral tomada com os Estados Unidos. Juscelino Kubitschek, então, foi acusado de favorecer o capital estrangeiro^{LV}.

Sendo um de seus primeiros atos de governo, o recém-eleito Leonel Brizola encampou os serviços concedidos à CEERG, administrada pela AMFORP, no principiar do ano de 1959, através do Decreto nº 10.466/59. Os serviços de distribuição passaram à competência da CEEE, que já operava a produção de energia, embora ainda fosse uma comissão com pouca autonomia e diretamente subordinada ao executivo gaúcho. Diante disso, os procuradores do estado requisitaram à justiça gaúcha a imissão na posse dos bens, qual foi concedida em 13/05/1959. Segundo Marco Antônio Silva, “após o depósito em juízo do valor simbólico de Cr\$1,00 (um cruzeiro), o governador solicitou ao Poder Judiciário a imissão de posse”^{LVI}, tendo sido deferido o pleito e cumprida a ordem após publicação da decisão. O valor alcançado foi tomado de simbologia, já que na apuração dos cálculos concluiu-se que a companhia se encontrava devedora do governo, diante da diferença entre os investimentos públicos realizados e os lucros ilegais remetidos^{LVII}.

Embora a encampação tenha sido bastante aceita nos limites estaduais, gerou certo desconforto para a presidência da República, questionada pelo senador e jornalista Assis Chateaubriand (PSD) acerca dos atos “nacionalistas” praticados pelo governo gaúcho. Declarado defensor do capital estrangeiro e expoente crítico de Leonel Brizola, Chateaubriand instou o executivo federal a justificar tanto aos demais investidores estrangeiros que permaneciam atuando em outras áreas do país, quanto à própria AMFORP e governo estadunidense. O governador então replicou afirmando que o procedimento de encampação havia se desenvolvido dentro da legalidade, com o Judiciário imitando o executivo na posse dos bens da companhia, não sendo, portanto, ato arbitrário ou pessoal^{LVIII}.

Embora de uma trajetória mais simples do que aquela verificada pela CEERG/AMFORP, a companhia CTN/ITT, teve suas atividades encerradas de forma mais densa e indigesta. Durante seu mandato como governador, Leonel Brizola criou o Grupo de Trabalho IV, cujos membros estavam encarregados de estudar a questão posta pela decadência das linhas telefônicas do estado. Os técnicos concluíram o descompasso existente entre o número de habitantes do estado, a quantidade de aparelhos disponíveis (mesmo que em péssimo funcionamento), bem como a extensa lista de espera por uma linha de comunicação:

O estado possuía 5,5 milhões de habitantes e contava com apenas 30.534 aparelhos instalados, mais da metade dos quais eram obsoletos. Porto Alegre, com seus 670 mil habitantes, tinha apenas 14.300 telefones. A lista de espera por uma linha telefônica [sic] quase 30 mil inscritos, entre comerciantes, profissionais liberais e prestadores de serviços os mais variados^{LIX}.

Partindo do relatório final expedido pelo Grupo de Trabalho IV, o governador sinalizou que seguiria a indicação de criar nova empresa telefônica, de economia mista, já que contaria com a participação da CTN/ITT. Dessa forma, tratou de programar e formalizar diversas reuniões com os representantes da companhia estadunidense, que aceitaram o debate e a apresentação das propostas do governo para melhoria do serviço. Ajustaram a avaliação das propriedades e demais bens da empresa, indicando profissional da engenharia para o encargo, em contraponto ao perito contratado pelo estado^{LX}. Enquanto se procedia a verificação dos bens, as reuniões tendiam para a criação da Companhia Rio-grandense de Telecomunicações (CRT). A constituição seria a soma do capital público e privado da própria CTN/ITT, à razão de 25% para cada, sendo que os 50% restantes seriam suportados pelos usuários do serviço^{LXI}.

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

O tombamento realizado pelos engenheiros concluiu, de comum entendimento, que o patrimônio integral da subsidiária importava no total de Cr\$ 1.302.580.000,00. Apresentado o relatório, a concessionária declarou não concordar com o valor encontrado na avaliação e o vice-presidente da companhia que anteriormente aceitara a proposta, havia sido demitido. A informação foi recebida por Leonel Brizola e logo interpretada como quebra de palavra^{LXII}. O governador em entrevista posterior ao jornal Última Hora, informou que a encampação não havia sido um ato de improvisação, pois a empresa estava sendo questionada há dois anos pelos maus serviços oferecidos ao estado, tendo caracterizado o ato do executivo como legítima defesa^{LXIII}, no seu habitual discurso contra o capital estrangeiro. Os serviços foram encampados através do Decreto nº 13.186, datado de 16/02/1962, indenizando-a no valor encontrado pelos engenheiros e homologando a recém-criada CRT^{LXIV}.

É possível dizer que, embora a longevidade das negociações e a possibilidade real de encampação, o governo dos Estados Unidos, à época representado por John Kennedy, recebeu o ato com espantosa surpresa. Conclui-se isso pelas críticas publicadas feitas ao governador, bem como por ser essa uma das razões que levou João Goulart a visitar John Kennedy, na tentativa de amenizar a contenda diplomática e prometer ajustes na compensação^{LXV}, além de ensejar a aprovação da *Hickenlooper Amendment*^{LXVI}, pelo Congresso estadunidense.

Os atos do executivo estadual exigiram do governo federal uma destreza e diálogo com os investidores, companhias e o próprio governo dos Estados Unidos, que associaram as intervenções às ideias nacionalista e comunista, pelas quais faziam oposição ferrenha. Todavia, embora pudessem ter cunho político, esses atos foram motivados pelas circunstâncias vinculadas ao contrato de concessão, bem como à insatisfação que se apresentava há anos nos diversos espaços da sociedade. Com a realização da encampação, a prestação de ambos os serviços voltou à responsabilidade do governo estadual, por sua conta e risco.

Conclusão

Não é possível pensar no desenvolvimento da primeira metade do século XX, sem associa-lo ao investimento do capital estrangeiro e, principalmente dos Estados Unidos, que via na aproximação com o Brasil uma oportunidade para alcançar objetivos imperialistas. Restou claro que as companhias dedicaram grandes investimentos assim que aportaram, sendo interrompidas as aquisições após a crise econômica de 1929. Posterior à constituição de todas as subsidiárias, com o prazo de contrato e a confiança estatal asseguradas, a exploração dos serviços prosseguiram até o seu decaimento e encampação.

A natureza jurídica e a forma como as companhias se organizaram, assim como os contextos sociais que proporcionaram suas instalações, são fatores indispensáveis para o entendimento dos atos de encampação realizados pelo governador Leonel Brizola, que *a posteriori* não foi influenciado pelos seus juízos pessoais, como foi sugerido à época por diversos políticos brasileiros e estadunidenses.

Como consequência, o fato gerou atrito diplomático entre as nações, principalmente após a encampação da CTN/ITT, ocorrida em uma atmosfera pan-americana mais hostil, diante da Revolução Cubana de 1959 e dos atos pró-legalidade promovidos pelo próprio Brizola. A sequência dos fatos implantou nos vizinhos do Norte o receio de um comunismo latino-americano, haja vista que polarizavam toda e qualquer ação política em razão do contexto da Guerra Fria.

O que se viu no Brasil, depois das encampações, foi a defluência e exposição da realidade dos contratos com os governos estaduais, estimulados a debater a onerosidade que as

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

concessões assumiam para os consumidores, e a ineficiência do serviço prestado diante do aumento da demanda. Igualmente correto quando se diz que o investimento estrangeiro perdeu o interesse na demanda dos serviços públicos, assumidamente impopular e prejudicial às suas economias, frente a outros setores em crescimento.

A repercussão influenciou debates em comissões de fiscalização, assembleias estaduais e Congresso Nacional, sob olhos e ouvidos atentos dos representantes do capital estrangeiro e seus defensores. Instigadas pelo precedente aberto por Leonel Brizola e aqui narrado, somado a um discurso nacionalista típico do personagem, seguiram-se outras encampações, como a observada no estado de Pernambuco. A influência e desconfiança ao capital estrangeiro, que poderia estar remetendo lucros maiores do que os oficializados, também desencadeou a compra das empresas, a exemplo do que se viu em Guanabara. A ocorrência provocou ferrenhas críticas de Brizola a Carlos Lacerda, aumentando a rixa entre os oponentes político.

Nesse sentido o trabalho procurou demonstrar, através do exame da bibliografia, os principais pontos acerca da trajetória das subsidiárias de capital estrangeiro, desde os primeiros investimentos até a retomada dos serviços concedidos, com a instituição da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e da Companhia Rio-grandense de Telecomunicações (CRT), ambas bastante conhecidas do povo gaúcho.

^I Mestranda em História no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. Bolsista da Fundação Universidade de Passo Fundo. Bacharela em Direito. Advogada.

^{II} CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações interacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília: v. 46, n. 2, 2003, p. 5-26.

^{III} SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

^{IV} SAES, Alexandre Macchione. Luz, leis e livre-concorrência: conflitos em torno das concessões de energia elétrica na cidade de São Paulo no início do século XX. **História (São Paulo)** [Online], v. 28, n. 2, p. 173-234, 2009. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v28n2/08.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

^V LAFEBER, Walter. **The American Age: United States foreign policy at home and abroad since 1750**. Nova Iorque: WW Norton & Company, 1989.

^{VI} BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

^{VII} A opinião divergente afirma que a 2ª Guerra Mundial foi a ocorrência propulsora do imperialismo norte-americano. As hipóteses ainda sustentam debates no campo teórico.

^{VIII} SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

^{IX} CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações interacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília: v. 46, n. 2, 2003, p. 5-26.

^X Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 15 dez. 2019.

^{XI} PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos: continuidade ou mudança?** 3. Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

^{XII} BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. 2009, p. 28.

^{XIII} BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

^{XIV} JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos: Estado Nacional e Narrativa da Nação (1776-1900)**. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 48.

^{XV} JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos: Estado Nacional e Narrativa da Nação (1776-1900)**. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 48.

^{XVI} Moniz Bandeira (2009, p. 41), citando Karl Kautsky, pontuou que o imperialismo “foi produto do capitalismo altamente industrializado” e esse, por sua vez, representou “a única formação econômica com capacidade de extensão mundial”, refletindo suas origens como elemento da política dos Estados Unidos. BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 41.

^{XVII} BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 38.

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

- ^{xviii} BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano**: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 38.
- ^{xix} BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano**: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 40.
- ^{xx} PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos**: continuidade ou mudança? 3.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011, p. 85.
- ^{xxi} IANNI, Octavio. **Imperialismo na América Latina**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1988.
- ^{xxii} DOMINGUES, José Maurício. Leitura do Império: o poder global dos Estados Unidos reavaliado. **Revista Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p.171-199, 2014. Disponível em: <<http://contextointernacional.iri.pucRio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=652&post%5Fdata=user%3Dnil%26UserActiveTemplate%3Dnil%26sid%3D118&sid=118>>. Acesso em: 16 dez. 2019.
- ^{xxiii} Necessária diferença deve ser feita entre governantes de governos, pois nos primeiros personalizam-se os grupos econômicos, políticos e militares que participam das decisões governamentais. IANNI, Octavio. **Imperialismo na América Latina**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1988.
- ^{xxiv} O capitalismo industrial estadunidense foi beneficiado pela formação da massa de trabalhadores imigrantes no século XIX. Entre os anos de 1869 e 1892, aportaram aproximadamente 4 milhões de pessoas na costa leste.
- ^{xxv} KARNAL, Leandro et al. **História dos Estados Unidos**: das origens ao século XXI. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- ^{xxvi} JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos**: Estado Nacional e Narrativa da Nação (1776-1900). 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- ^{xxvii} KARNAL, Leandro et al. **História dos Estados Unidos**: das origens ao século XXI. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- ^{xxviii} SAES, Alexandre Macchione; SASSE, Carla Muller. A AMFORP e o setor elétrico brasileiro (1926-1964). In: **CONGRESSO LATINOAMERICANO DE HISTORIA ECONÓMICA**, 3., 2012, Bariloche. Anais... Bariloche: Asociación Argentina de História, 2012. Disponível em: <<http://www.economicas.uba.ar/wp-content/uploads/2015/11/CEEED-AMforp.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2019.
- ^{xxix} HAUSMAN, William J; NEUFELD, John L. The rise and fall of the American & Foreign Power Company: A lesson from the past? **The Electricity Journal**. v. 10, n. 1, 1997, p. 46-53.
- ^{xxx} LAFEBER, Walter. **The American Age**: United States foreign policy at home and abroad since 1750. Nova Iorque: WW Norton & Company, 1989.
- ^{xxxi} PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos**: continuidade ou mudança? 3.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011, p. 65-66.
- ^{xxxii} Conjunto de princípios adotados pela política internacional dos Estados Unidos, a partir dos ideais do presidente James Monroe, contidos na sua mensagem ao legislativo em 1823. Destacava a posição contrária ao colonialismo europeu, resumida na frase “a América para os americanos”, transmitindo ideia de proteção ao continente. Entretanto, as reais intenções dissimuladas eram penetração comercial, dominação política e exclusivismo na manutenção das relações. Posteriormente, a interpretação da Doutrina foi reformada com o Corolário Roosevelt e seu *Big Stick*, apresentando suas verdadeiras intenções para com os países latinos.
- ^{xxxiii} SZMIDT, Daniel. **A Política Externa Brasileira ao Longo do Período Rio Branco (1902-1912)**: o olhar da imprensa e da diplomacia estadunidense e argentina. Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, RS, 2011.
- ^{xxxiv} IANNI, Octavio. **Imperialismo na América Latina**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1988.
- ^{xxxv} A principal produção energética brasileira possuía característica dispendiosa, porquanto importava carvão mineral do Reino Unido para a queima nas termoeletricas. A solução mais moderna da época residia no aproveitamento das quedas d’água para produção de energia, a partir da construção de hidrelétricas no interior do país.
- ^{xxxvi} LEITE, Antônio Dias. **A energia do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- ^{xxxvii} Anteriormente à chegada da AMFORP, que se estabeleceu prioritariamente no interior dos estados, o grupo *Light* já havia se consolidado nas capitais São Paulo (1899) e Rio de Janeiro (1905).
- ^{xxxviii} FERREIRA, Ângela Lúcia; SIMONINI, Yuri; SILVA, Alexsandro F. C. Os donos da luz: sistemas de gestão e redes técnicas no território brasileiro. O caso da AMFORP (1927-1939). In: CAPEL, Horacio; CASALS, Vicente. (Org.). **Capitalismo e história da eletrificação, 1890-1930**: capital, técnica e organização do negócio elétrico no Brasil e Portugal. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2013, p. 117-135.
- ^{xxxix} FERREIRA, Ângela Lúcia; SIMONINI, Yuri; SILVA, Alexsandro F. C. A penumbra da luz: redes técnicas brasileiras e a gestão da AMFORP entre 1952 a 1963. In: **II Simpósio Internacional**: Eletrificação e Modernização Social. São Paulo, 2013.

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

- ^{XL} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{XLI} JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** 10.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- ^{XLII} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{XLIII} LEITE, Antônio Dias. **A energia do Brasil.** 1997, p. 70.
- ^{XLIV} Artigo 942. BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.** Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm. Acesso em: 27 jul. 2019.
- ^{XLV} BRASIL. **Decreto nº 23.501, de 27 de novembro de 1933.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23501-27-novembro-1933-500678-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 jul. 2019.
- ^{XLVI} BRASIL. **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934.** Código de Águas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm. Acesso em: 27 jul. 2019.
- ^{XLVII} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{XLVIII} FERREIRA, Ângela Lúcia; SIMONINI, Yuri; SILVA, Alessandro F. C. A penumbra da luz: redes técnicas brasileiras e a gestão da AMFORP entre 1952 a 1963. In: **II Simpósio Internacional: Eletrificação e Modernização Social.** São Paulo, 2013.
- ^{XLIX} BEMFICA, Flávia Cristina Maggi. **Governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul: descontruindo mitos.** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUC, 2007.
- ^L BEMFICA, Flávia Cristina Maggi. **Governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul: descontruindo mitos.** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUC, 2007.
- ^{LI} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{LII} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{LIII} BRAGA, K. (Coord.); SOUZA, J.B. (Coord.); DIONI, C. (Coord.); BONES, E. (Coord.). **Leonel Brizola: perfil, discursos, depoimentos (1922-2004).** Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2004.
- ^{LIV} BEMFICA, Flávia Cristina Maggi. **Governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul: descontruindo mitos.** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUC, 2007.
- ^{LV} BEMFICA, Flávia Cristina Maggi. **Governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul: descontruindo mitos.** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUC, 2007.
- ^{LVI} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** 2015, p. 83
- ^{LVII} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{LVIII} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{LIX} BRAGA, K. (Coord.); SOUZA, J.B. (Coord.); DIONI, C. (Coord.); BONES, E. (Coord.). **Leonel Brizola: perfil, discursos, depoimentos (1922-2004).** 2004, p. 55.
- ^{LX} BEMFICA, Flávia Cristina Maggi. **Governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul: descontruindo mitos.** Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUC, 2007.
- ^{LXI} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{LXII} **ÚLTIMA HORA.** Rio de Janeiro: Editora Última Hora S/A, n. 792, 1962-. Diário.
- ^{LXIII} **ÚLTIMA HORA.** Rio de Janeiro: Editora Última Hora S/A, n. 792, 1962-. Diário.
- ^{LXIV} SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963.** Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.
- ^{LXV} BASTOS, Lauren dos Reis. Sob os panos quentes do Última Hora: a visita oficial de Jango a Kennedy e a política externa independente. **Semina: Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF, Passo Fundo, v. 18, n. 1, p.129-145, 2019.** Semestral. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/10180/114114869>. Acesso em: 15 dez. 2019.
- ^{LXVI} A Emenda Hickenlooper foi aprovada em 1962, após a encampação da ITT. O objetivo era proteger o investimento norte-americano em nações estrangeiras. Aquelas que encampassem suas companhias, sem a justa compensação, não receberiam mais auxílio do governo estadunidense.

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

Bibliografia

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do Império Americano:** da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BASTOS, Lauren dos Reis. Sob os panos quentes do Última Hora: a visita oficial de Jango a Kennedy e a política externa independente. **Semina:** Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF, Passo Fundo, v. 18, n. 1, p.129-145, 2019. Semestral. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/10180/114114869>>. Acesso em: 15 dez. 2019.

BEMFICA, Flávia Cristina Maggi. **Governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul:** desconstruindo mitos. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUC, 2007.

BRAGA, K. (Coord.); SOUZA, J.B. (Coord.); DIONI, C. (Coord.); BONES, E. (Coord.). **Leonel Brizola:** perfil, discursos, depoimentos (1922-2004). Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2004.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.** Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm>. Acesso em: 27 jul. 2019.

_____. **Decreto nº 23.501, de 27 de novembro de 1933.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23501-27-novembro-1933-500678-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934.** Código de Águas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm>. Acesso em: 27 jul. 2019.

CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações interacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional.** Brasília: v. 46, n. 2, 2003, p. 5-26.

DOMINGUES, José Maurício. Leitura do Império: o poder global dos Estados Unidos reavaliado. **Revista Contexto Internacional,** Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p.171-199, 2014. Disponível em: <<http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=652&post%5Fdata=user%3Dn1%26UserActiveTemplate%3Dn1%26sid%3D118&sid=118>>. Acesso em: 16 dez. 2019.

FERREIRA, Ângela Lúcia; SIMONINI, Yuri; SILVA, Alexsandro F. C. Os donos da luz: sistemas de gestão e redes técnicas no território brasileiro. O caso da AMFORP (1927-1939). In: CAPEL, Horacio; CASALS, Vicente. (Org.). **Capitalismo e história da eletrificação, 1890-1930:** capital, técnica e organização do negócio elétrico no Brasil e Portugal. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2013, p. 117-135.

_____. A penumbra da luz: redes técnicas brasileiras e a gestão da AMFORP entre 1952 a 1963. In: **II Simpósio Internacional:** Eletrificação e Modernização Social. São Paulo, 2013.

HAUSMAN, William J; NEUFELD, John L. The rise and fall of the American & Foreign Power Company: A lesson from the past? **The Electricity Journal.** v. 10, n. 1, 1997, p. 46-53.

AS COMPANHIAS ESTADUNIDENSES NAS CONCEPÇÕES PÚBLICAS: ANÁLISE DA EMCAPAÇÃO DE SERVIÇO NO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE REIS BASTORS

IANNI, Octavio. **Imperialismo na América Latina**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1988.

JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos: Estado Nacional e Narrativa da Nação (1776-1900)**. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 10.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

KARNAL, Leandro et al. **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.

LAFEBER, Walter. **The American Age: United States foreign policy at home and abroad since 1750**. Nova Iorque: WW Norton & Company, 1989.

LEITE, Antônio Dias. **A energia do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos: continuidade ou mudança?** 3.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

SAES, Alexandre Macchione. Luz, leis e livre-concorrência: conflitos em torno das concessões de energia elétrica na cidade de São Paulo no início do século XX. **História (São Paulo) [Online]**, v. 28, n. 2, p. 173-234, 2009. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v28n2/08.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

_____; SASSE, Carla Muller. A AMFORP e o setor elétrico brasileiro (1926-1964). In: **CONGRESSO LATINOAMERICANO DE HISTORIA ECONÓMICA**, 3., 2012, Bariloche. Anais... Bariloche: Asociación Argentina de História, 2012. Disponível em: <<http://www.economicas.uba.ar/wp-content/uploads/2015/11/CEEED-AMforp.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2019.

SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A Última Revolução: o governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul – 1959-1963**. Dissertação (Doutorado em História). Porto Alegre: PUC, 2015.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SZMIDT, Daniel. **A Política Externa Brasileira ao Longo do Período Rio Branco (1902-1912): o olhar da imprensa e da diplomacia estadunidense e argentina**. Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, RS, 2011.